

RESOLUÇÃO 074/ 2017.

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria " P " Nº 212, de 26 janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar do CEMEI Inocência Cambará, a Profissional de Educação JOSSILENE DE MEDEIROS, Matrícula nº 5446, para o CEMEI Ana Gonçalves do Nascimento, em vaga decorrente da readaptação em definitivo de função, da professora Tania Mara Mendes da Conceição, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, no turno matutino, a partir de 01.02.2018.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01.02.2018, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 11 de dezembro de 2017.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 80239511

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>